



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 661/2016

De 27 de dezembro de 2016.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação
orçamentária:

12.3610021.2061 – Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	291	3.500,00
12.3610021.2060 - Manutenção Fundeb – 60%		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	335	15.300,00
12.3650021.2060 - Manutenção Fundeb – 60%		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	349	5.200,00
Total		24.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto
correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2002 – Manut. dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	16	7.030,00
27.8120003.2003 – Manut. dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	51	1.700,00
041220002.2002 - Manut. dos Serv. de Apoio à Prestação de Serviços		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	73	6.070,00
15.4520003.2003 – Manut. dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	113	9.200,00
Total		24.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 27 de dezembro de 2016.

ADEMIR KABATA
Prefeito Municipal

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. e Finanças